

LEI Nº 685, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores Carentes de União de Minas – AMCUM, com sede no Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Moradores Carentes de União de Minas – AMCUM**, inscrita no CNPJ nº 14.046.618/0001-05, com sede no Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sete, nº 915, Centro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 11 de junho de 2012.

João de Freitas Leal
Prefeito